

**Edital 132/2025 – Processo Seletivo Interno**  
**Cargo: Enfermeiro Estratégia Saúde da Família – Mudança de Modalidade**

**Objetivo do Processo Seletivo**

- Valorização Profissional.

**Informações sobre o Processo Seletivo**

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Somente serão promovidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.
- Após a promoção, haverá a obrigatoriedade da realização de Curso Introdutório à Atenção Primária à Saúde e Curso de Imersão de Enfermagem. Ambos os cursos serão disponibilizados pela instituição, para participação em horário integral.

**Dados da vaga**

- Remuneração: R\$ 12.480,96 (após o período de experiência haverá ajuste automático de 7%).
- Benefícios: Vale transporte, Vale refeição e Vale alimentação.
- Carga horária: 200h mensais.

**Principais atribuições**

- Seguir as normas do Código de Ética Profissional e os dispositivos legais do COREN;
- Cumprir o contrato de trabalho, respeitando políticas, diretrizes, protocolos, manuais, normativas e regimentos institucionais;
- Zelar pela imagem profissional, respeitando identidade, missão, visão e valores institucionais, mantendo atitude segura e hábitos saudáveis para equilíbrio e bem-estar;
- Supervisionar e avaliar o desempenho da equipe de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde; realizar escalas de serviço, garantindo o cumprimento da legislação e cláusulas contratuais;
- Planejar e executar visitas domiciliares;
- Participar da territorialização e do plano de ação do diagnóstico epidemiológico e social do território, com a unidade e comunidade;
- Planejar, organizar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações de assistência de enfermagem nos diferentes ciclos de vida, por meio de consultas, grupos, visitas, procedimentos e demais ações pertinentes;
- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitação de exames complementares e prescrição de medicamentos conforme protocolos do COREN;
- Participar e desenvolver ações propostas por políticas e documentos norteadores;
- Garantir a participação da equipe em treinamentos e capacitações;
- Colaborar com a proposta educativa das Escolas formadoras dos alunos, mediante formalização e validação pela Educação Permanente da APS;
- Acompanhar o cadastramento e a atualização dos dados das famílias da área de abrangência;
- Planejar e controlar os campos de vigilância em saúde considerando território, ciclo de vida e doenças crônicas ou infectocontagiosas;
- Participar da elaboração, aplicação e monitoramento de indicadores do serviço;
- Atender as demais demandas do processo de trabalho, conforme políticas, protocolos, manuais, normativas e regimentos institucionais.

**Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo**

- Diploma de Ensino Superior em Enfermagem em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

- Certificado de Conclusão de Pós-graduação Lato Sensu reconhecida pelo MEC (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – ativo, sem restrições.
- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 02 anos no cargo de Enfermeiro em UBS (EAB) na APS Santa Marcelina.
- Avaliação de Desempenho: Ter a avaliação de desempenho do último um ano com as competências essenciais, técnicas e comportamentais avaliadas pelo Líder como Supera o Esperado (SE) ou Dentro do Esperado (DE).
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Não ter férias pendentes nem banco de horas na data da promoção.
- Não ter medidas disciplinares nos 12 meses que antecedem a data de inscrição no processo seletivo e a data da promoção.
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.
- Todos os requisitos deverão ser mantidos até a data da promoção.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise da inscrição
- Prova Teórica
- Entrevista em Grupo

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma**

Divulgação do Edital: 02/07/2025.

Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) o período de 02/07/2025 a 08/07/2025 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período:

- Ficha de Indicação assinada e carimbada pelo Gestor imediato;
- Currículo atualizado;
- Diploma do Ensino Superior (frente e verso);
- Certificado de Pós-graduação (frente e verso);
- Órgão de Classe ativo e sem restrições;
- Última Avaliação de Desempenho legível, com data, assinatura e carimbo do Gestor imediato.

**Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente o candidato terá sua inscrição indeferida.**

Divulgação do Resultado Final desse processo: 11/08/2025, até às 17h00.

A divulgação ocorrerá no site institucional contendo o nome completo dos candidatos aprovados.

Site institucional: [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org).